

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 248/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 12/2022**

O Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, destinada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, PADRÃO ICP-BRASIL cujo valor total estimado corresponde a R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 20 de abril de 2022.

***ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO***

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento  
CPF: 054.470.404-50

**Publicado por:**  
José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**E5E4AF2F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2022. Edição 2763  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

## **TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 248/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 12/2022

O Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, destinada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, PADRÃO ICP-BRASIL cujo valor total estimado corresponde a R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida RATIFICAÇÃO DA DISPENSA, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 20 de abril de 2022.

**ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

CPF: 054.470.404-50

